



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

Decreto n.º 3.497, de 29 de julho de 2022.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.”**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n.º 2.658, de 29 de julho de 2022,

## **DECRETA:**

Artigo 1.º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.002,88 (Cinco mil e dois reais e oitenta e oito centavos), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

Artigo 2.º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

<b>02-PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.03- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.244.0006.2085.0000 – Fundo a Fundo – Proteção Básica – Cadastro Único		
3.3.90.30. – Material de Consumo	Fonte 02 - Estado	4.336,00
4.4.90.52. - Equipamentos e Material Permanentes	Fonte 02 - Estado	666,88
<b>Total.....</b>		<b>5.002,88</b>

Artigo 3.º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1.º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente do repasse do Governo do Estado para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 4.º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 5.º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de julho de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**